



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	A variação terminológica nas Combinatórias Léxicas Especializadas da área da gestão energética no Direito Ambiental do Brasil e da Alemanha
Autor	RENAN LAZZARIN
Orientador	PATRICIA CHITTONI RAMOS REUILLARD

Título do trabalho: A variação terminológica nas Combinatórias Léxicas Especializadas da área da gestão energética no Direito Ambiental do Brasil e da Alemanha

Autor: Renan Lazzarin

Orientadora: Patricia Chittoni Ramos Reuillard

Instituição de origem: UFRGS

O presente trabalho faz parte das pesquisas do projeto *Combinatórias Léxicas Especializadas da linguagem legal, normativa e científica* (ProjeCom), do Grupo Termisul. Tal projeto tem como produto final a disponibilização *on-line* de uma base de dados multilíngue de Combinatórias Léxicas Especializadas (CLEs) da área do Direito Ambiental. Entendemos CLEs como unidades sintagmáticas recorrentes e condicionadas pela língua, área ou gênero textual, e utilizadas por uma mesma comunidade (BEVILACQUA *et al.*, 2013). Neste trabalho, tomamos como objeto de estudo as CLEs com o Núcleo Terminológico (NT) *energia*, em português, e *Energie* e *Strom*, seus correspondentes em alemão, e como elas se comportam em relação à variação terminológica (FREIXA, 2002). Nosso objetivo é abordar (1) as diferenças na conceptualização da regulamentação dos usos da energia elétrica nas legislações brasileira e alemã, (2) a variação terminológica das CLEs desse campo conceitual e (3) a consequente dificuldade de estabelecer equivalências funcionais entre as combinatórias que se verificam nas duas legislações. Para Gémard (1998), equivalências funcionais são estruturas linguísticas que expressam a mesma relação semântica e o mesmo efeito pragmático nos textos de partida e de chegada. Utilizamos para análise os *corpora* em português e em alemão da Base Legis do Projeto Termisul, que contém documentos legislativos da área do meio ambiente do Brasil e da Alemanha. A princípio, fizemos um levantamento das CLEs da legislação brasileira cujo NT é *energia*. Posteriormente, realizamos um estudo semântico das combinatórias identificadas – buscando suas definições nas próprias leis ou tentando depreender o seu sentido através do contexto e do cotejo com outras CLEs. Repetimos o mesmo procedimento na legislação alemã com os termos *Energie* e *Strom*. Como resultado, verificamos que, em alemão, as duas formas mencionadas coexistem no *corpus* se referindo ao mesmo objeto, como no caso do par *Energieerzeugung* e *Stromerzeugung*. No entanto, as CLEs que contêm o NT *Strom* geralmente se referem à energia elétrica em específico, ao passo que, ao se usar *Energie*, é possível que se trate, também, de outros tipos de energia, como em *Nutzung der Kernenergie*, que se refere à energia nuclear. Em português, por sua vez, percebemos que o NT *energia* se refere tanto à energia quando ela ainda não é elétrica (podendo ser eólica, nuclear, etc.) – em *geração de energia*, por exemplo –, quanto à energia quando já foi convertida em elétrica, para uso do consumidor final – como em *distribuição de energia*.

Palavras-chave: Combinatórias Léxicas Especializadas, equivalência funcional, variação terminológica, legislação ambiental